

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA Nº 12.517/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS que, em 11 de março de 2.020, decretou situação de Pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 3.189/2020, de 27/04/2020 e do Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 08/2020, de 06/05/2020, decretando situação de Calamidade Pública no município de Bandeirantes, em razão de Pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID – 19), causada pelo agente novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais nº 3.173/2020, 3.179/2020, 3.180/2020, 3.187/2020, 3.188/2020, 3.191/2020, 3.192/2020, 3.196/2020, 3.199/2020, 3.200/2020, 3.202/2020, estabelecendo regras e procedimentos para a prevenção do novo Coronavírus (COVID – 19) no município de Bandeirantes,

CONSIDERANDO o memorando 134/2020 da Secretaria de Educação e Cultura dirigido ao Departamento de Recursos Humanos colocando à disposição para outras secretarias todos os motoristas que fazem parte do quadro de funcionários da Educação, e

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 39, da Lei Municipal nº 1.899/1994, de 08 de novembro de 1.994, que instituiu o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixou as suas diretrizes e deu outras providências correlatas,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores públicos municipais para desempenhar, exclusivamente atividades de fiscalização no âmbito do município de Bandeirantes, referente a medidas de prevenção ao enfrentamento da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID – 19). São eles:

1. Mario Ferreira Quina;
2. José Garcia Sobrinho;
3. Odemar Walter Vasconcelos;
4. Valdir Abrão Rosa.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais designados no artigo 1º desta Portaria, estarão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto perdurar a Pandemia provocada pelo novo Coronavírus, estando os mesmos, neste período, subordinados diretamente a Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º - Os servidores públicos designados nesta Portaria deverão obedecer aos critérios de fiscalização estabelecidos em legislação própria a área de atuação, estando a legislação em questão à disposição destes servidores através da Secretaria Municipal de Saúde e ainda as seguintes atribuições e competências:

I – promover o atendimento às demandas de fiscalização das atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19, no Município de Bandeirantes, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que estejam sujeitos à fiscalização do Município, bem como atividades, eventos ou reuniões nos espaços públicos e privados.

II – prestar suporte às diligências necessárias ao exercício da fiscalização;

III – apontar e encaminhar às instituições competentes as infrações civis e criminais previstas na legislação;

IV - solicitar apoio operacional de outros órgãos/entidades da Administração Pública ou da iniciativa privada para efetivação das ações realizadas;

V – receber e distribuir as denúncias referentes à pandemia da COVID19 aos órgãos públicos competentes;

VI – implementar os protocolos, conforme as determinações expressas nas normas e diretrizes estabelecidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

VII – lavrar notificações/orientações, intimações, autos de imposição de penalidades e autos de infração; e

VIII – proceder à interdição de estabelecimentos.

§ 2º - Os servidores designados no artigo 1º não perceberão qualquer vantagem remuneratória pela atuação específica nos serviços de que trata esta Portaria.

§ 3º - O controle e registro de pontos dos servidores públicos designados nesta Portaria ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º - Os servidores designados no artigo 1º deverão receber por parte da Secretaria Municipal de Saúde, treinamento para desempenharem os serviços atinentes nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

I – Os servidores que ocupam o cargo de fiscal junto a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Receita e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, também deverão receber treinamento a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.520/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de agosto do corrente ano, VIVIANE APARECIDA PEREIRA, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.521/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado na Lei Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019

Resolve:

ADMITIR em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº 01/2019, de 28/12/2019, homologado em 24/01/2020, convocados conforme publicação veiculada em Edição nº 1128 fls. 07 do Jornal Folha do Norte Paranaense para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de Setembro de 2020 a 27 de Fevereiro de 2021, consoante o contido em Complementar Municipal nº 123 de 02/07/2020, a abaixo relacionada:

HISAD MARILEYA DUARTE MANOEL

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 479/2020, para cargo de “OPERÁRIO”, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1126 em 12/08/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato LEANDRO MARQUES DE BRITO, classificada em 29º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Agosto de 2020

Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 480/2020, para cargo de “VIGIA”, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1126 em 12/08/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato CLAUDINEI FAVARO, classificada em 36º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Agosto de 2020

Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 477/2020, para cargo de “VIGIA”, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1126 em 12/08/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato LUIS GUILHERME RUFINO, classificada em 35º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Agosto de 2020

Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.519/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de agosto do corrente ano, MARCIO JOSÉ MOISES VILAS BOAS, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.518/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de agosto do corrente ano, ELIANE DIAS GARCIA, em cargo de provimento efetivo de “Operário” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020-PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 28 de setembro de 2020 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento. Bandeirantes – PR, 28 de agosto de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-08-2020 À 28-08-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	19/08/20 A 19/08/20	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO HOFTALON	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	MARINGÁ	20/08/20 A 20/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
RENATO REIS DUARTE	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	CAMBÉ	21/08/20 A 21/08/20	BUSCAR PEÇAS LONDRINA PARANÁ EQUIPAMENTOS/CAMBÉ	R\$ 100,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	MARINGÁ	21/08/20 A 21/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	21/08/20 A 21/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	21/08/20 A 21/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	21/08/20 A 21/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	21/08/20 A 21/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	22/08/20 A 22/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	22/08/20 A 22/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/08/20 A 23/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROSICLEIDE INFORZATO	AUX. ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/20 A 24/08/20	CAPACITAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	21/08/20 A 21/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE MORAIS LEÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	BUSCAR TELHAS DE ETERNITE E COLCHÕES EM LONDRINA	R\$ 50,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 25/08/20	BUSCAR TELHAS DE ETERNITE E COLCHÕES EM LONDRINA	R\$ 80,00
LEANDRO ELEUTÉRIO	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	BUSCAR TELHAS DE ETERNITE E COLCHÕES EM LONDRINA	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/20 A 29/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 28/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 24/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROSICLEIDE INFORZATO	AUX. ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/08/20 A 25/08/20	CAPACITAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/08/20 A 26/08/20	LEVAR IDOSA E CRIANÇA PARA FAZER EXAMES	R\$ 80,00
FERNANDO DE MORAIS LEÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	25/08/20 A 25/08/20	BUSCAR TELHAS DE ETERNITE E COLCHÕES EM LONDRINA	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	25/08/20 A 25/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/08/20 A 25/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	25/08/20 A 25/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	25/08/20 A 25/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	25/08/20 A 25/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	22/08/20 A 22/08/20	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA E EXAME NOS HOSPITAL DO OLHO OESTE PAULISTA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/08/20 A 24/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/20 A 28/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/08/20 A 25/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/20 A 29/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	24/08/20 A 28/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROSICLEIDE INFORZATO	AUX. ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/08/20 A 26/08/20	CAPACITAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	26/08/20 A 26/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/08/20 A 26/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	26/08/20 A 26/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	26/08/20 A 26/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	26/08/20 A 26/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
WILSON RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	27/08/20 A 27/08/20	BUSCAR 170 CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, CONFORME SOLICITAÇÃO FIDE Nº 478/2020	R\$ 120,00
FERNANDO DE MORAIS LEÃO	MOTORISTA	CURITIBA	27/08/20 A 27/08/20	BUSCAR 170 CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, CONFORME SOLICITAÇÃO FIDE Nº 478/2020	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	27/08/20 A 27/08/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	27/08/20 A 27/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	27/08/20 A 27/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	27/08/20 A 27/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/08/20 A 27/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROSICLEIDE INFORZATO	AUX. ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/08/20 A 27/08/20	CAPACITAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	28/08/20 A 28/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	28/08/20 A 28/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	28/08/20 A 28/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROSICLEIDE INFORZATO	AUX. ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/20 A 28/08/20	CAPACITAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	29/08/20 A 29/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	29/08/20 A 29/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	30/08/20 A 30/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 19/08/20 A 20/08/20

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	19/08/20 A 20/08/20	R\$ 80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.208/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, cuja ata foi lavrada no dia 14/08/2020, que passa a integrar este ato administrativo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES(PR), nos termos do art. 3º da Lei nº 2.847/2008, de 02/09/2008, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme composição abaixo:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular – Jaciani Carolina Milani Della Mura

Suplente – Bruno Leandro Sato

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES E PROFESSORES DA REDE MUNI-CIPAL DE ENSINO

Titular – Dayane de Souza

Suplente – Marilisa Aparecida Silva de Almeida

IV – REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Cristiane Martineli Cardoso

Suplente – Carina Xavier de Mendonça

V - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Rosália Aparecida dos Santos

Suplente – Kellen Reginani Cappi

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal